

PORTARIA Nº 228/21

DISPÕE SOBRE PERMUTA DOS DIREITOS PARA ESTACIONAMENTO EM PONTO DE TÁXI.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Autorizar o senhor **LEONÍZIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, portador da permissão para o Ponto 03 – Avenida da Saudade, Tucuru, a permutar os direitos para estacionamento em ponto de táxi com o senhor **JOSÉ DONIZETI BENATTI**, portador da permissão para o Ponto nº 01 – Praça São José, Centro, conforme solicitado nos autos do Processo Administrativo nº 5740/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de maio de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 228/21
FOI PUBLICADA(O) em 22/05/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)